



# Diário Oficial Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 187 Quinta - Feira, 31 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

Lei 1.503/2024 de 31 de outubro de 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DE 2024, FIXADO PELA LEI MUNICIPAL 1.464/2023.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, além dos previstos na Lei 1.464/2023, da seguinte forma:

I – Por anulação de dotações, até o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual;

II – Por superávit financeiro, até o valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 31 de outubro de 2024.

FABIANO DA SILVA Assinado de forma digital por  
MORETI:03837339 FABIANO DA SILVA  
602 MORETI:03837339602  
-03'00" Dados: 2024.10.31 15:39:54

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal